



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/21

Processo Administrativo: PMC.2020.00057965-07

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2021

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
07	39017	ISOSOURCE SOYA - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTADA EM EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. OBS: CADA LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	600	13,50
08	36133	MODULEN IBD - LATA COM 400 G. OBS: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	500	255,00
09	37275	NUTREN JUNIOR - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, LATA COM 400 G. OBS: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	500	30,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 MAIO 2021

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

CM HOSPITALAR S.A.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00057965-07

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 MAIO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Rodrigo César Mauri

Cargo: farmacêutico

CPF: 064 268 436-79

RG: 56 532 146-8

Data de Nascimento: 06 / 4 / 1983

Endereço residencial: Rua Nereide Rocha Morais, 427

E-mail institucional: smj.judicial@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: Rodrigo.mauri@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3213-1616

Assinatura: Rodrigo César Mauri

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: _____

E-mail institucional: lair.zambon@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 3744 4681

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos

Cargo: Coordenadora de Licitações

CPF: 251.113.738-02

RG: 28.250.119-8

Data de Nascimento: 28 / 12 / 1975

Endereço residencial: Rua Antônio Cortone Martins n. 300 Jardim Imaculada

E-mail institucional: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

E-mail pessoal: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

Telefone(s): (16) 2101-0495 / (16) 98167-4512

Assinatura: Elisângela

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.